



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

## SITUAÇÃO

- APROVADO
- APROVADO COM EMENDA
- REJEITADO

15 / 02 / 2019

VISTO

02.1

REQUERIMENTO Nº 042/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Excelentíssimos Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Câmara Municipal encaminhe solicitação à Ilustre Representante do Ministério Público Estadual para que este órgão cobre da Prefeitura Municipal esclarecimentos acerca da negativa em prestar contas sobre a Contribuição de Iluminação Pública - CIP (arrecadação, manutenção e prestação de serviço de iluminação pública) a esta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO**, que apesar de oficializada através de inúmeros Requerimentos (019/2015, 010/2016, 065/2017, 090/2017, 005/2018, 051/2018 e 009/2019) provenientes desta Casa de Leis a atual Gestão Municipal, desde 2015, se esquivou de apresentar a prestação de contas sobre a arrecadação, manutenção e prestação de serviço de manutenção da rede de iluminação pública de nossa Cidade;

**CONSIDERANDO**, as inúmeras reclamações dos munícipes, acerca da deficiência no serviço de manutenção da rede de iluminação pública realizado pela empresa terceirizada **ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA**;

**CONSIDERANDO**, a informação extraoficial de que o Município fora multado em aproximadamente **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** em decorrência da colocação de luminárias e ampliação da rede de iluminação sem a aprovação do plano de instalação pela empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO LTDA**;

**CONSIDERANDO**, que até a presente data, o Poder Público Municipal não efetuou o ressarcimento dos valores cobrados **A MAIOR** no ano de 2017 e relativos à Contribuição de Iluminação Pública - CIP;

**CONSIDERANDO**, que compete constitucionalmente à Câmara Municipal, entre outras atribuições, a fiscalização do Poder Executivo e, que não podemos permitir que a solicitação de informações por parte desta Casa de Leis seja reiteradamente negada por parte da Administração Municipal;

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a Câmara Municipal encaminhe solicitação à Ilustre Representante do Ministério Público Estadual, para que o Fiscal da Lei cobre esclarecimentos da Prefeitura Municipal acerca da negativa de atendimento à esta Câmara de Vereadores em prestar contas sobre a Contribuição de Iluminação Pública - CIP (arrecadação, manutenção e prestação de serviço de iluminação pública).

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
15 FEV 2019  
Por: *[Assinatura]*

ENTRADA ELE  
15 / 02 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

Termos em que,

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 14 de Fevereiro de 2019.

**Antônio Edson Brandão**  
Vereador (PCdoB)

**Joaquim Rodrigues Alves de Melo**  
Vereador (DEM)

**Cláudio Jean da Silveira**  
Vereador (MDB)

**João Paulo dos Santos**  
Vereador (DEM)

